Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00063/16, de 01 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 2.286.885,13 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.286.885,13 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.281.629,05 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$1.005.256,08 (Um Milhão, Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oito Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Novembro de 2016

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 09.	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		
12 122 0009 2.038	Manutenção da educação básica (40%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		
		Anul.dotação	402.823,55
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		
		Anul.dotação	89.797,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		
		Anul.dotação	76.425,57
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023900	Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		
		Anul.dotação	111.458,69
12 361 0416 2.041	Manutenção dos profissionais magistério/ensino fundamental (60%)		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Anul.dotação	268.536,24
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
011900	Part. rec. da União (FPM,ITR,ICMS desn)		
		Exce.arrec.	1.005.256,08
12 365 0411 2.043	Manutenção dos profissionais do magistério/ensino infantil (60%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul.dotação	272.280,23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul.dotação	60.307,34
	TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		2.286.885,13
	TOTAL GERAL		2.286.885,13

Benevides, 01 de Novembro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 09.	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		
12 368 0009 1.015	Const, ampliação,reforma, revitalização, aquisição e equip. de unidades escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024200	Transf.conv.da União dest. à educação		1.281.629,05
	TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		1.281.629,05
	TOTAL GERAL		1.281.629,05

Benevides, 01 de Novembro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL